

Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 9.069/1995, Lei nº 10.192/2001, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 5.848/2006, Lei Estadual nº 8.747/2020, Lei Estadual nº 9.156/2023, Lei Estadual nº 9.166/2023, Decreto Estadual nº 342/2023, Decreto Estadual nº 368/2023 e demais legislação pertinente; **Parecer Jurídico nº:** 101/2025; **Data de Abertura e da Sessão Eletrônica:** 25 de junho de 2025, às 9h. O Edital e demais atos pertencentes ao certame poderão ser obtidos por meio do site oficial do DER/SE [www.der.se.gov.br/licitacoes](http://www.der.se.gov.br/licitacoes) e ainda por meio do site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) ou do site [www.pncp.gov.br/app/editais](http://www.pncp.gov.br/app/editais).

Aracaju/SE, 7 de maio de 2025.

Tito Felipe Lopes Teles Roriz  
Agente de Contratação/Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Deso

1º Aditivo Contrato 085/2023//Base legal: Arts. 140 e 143 do RILC/DESO//Contratada: **N.C. SEGURANÇA ELETRÔNICA E MONITORAMENTO LTDA**//Objeto: Fica prorrogado o Contrato Administrativo nº 085/2024, vigorando por mais 12 (doze) meses a contar de 09 de maio de 2025.

EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 009/2025

Contratada: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A CNPJ: 07.237.373/0001-20 Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECEBIMENTOS (AGENTE ARRECADADOR BANCO DO NORDESTE - BNB) DE VALORES CONSTANTES NAS FATURAS. Valor: R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais); **Parecer:** 119/2025 Base Legal: com fulcro no artigo 30, da 13.303/2016, e art. 121 RILC. Roberto Santos Barros Junior/ Presidente da CPL/DESO.

Detran

EXTRATO DE PORTARIAS

A DIRETORA-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SERGIPE - DETRAN/SE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 5.785, de 22 de dezembro de 2005, resolve baixar o seguinte ato:

**PORTARIA Nº 299/2025, DE 08.05.2025** - Art. 1º - Conceder (90) Noventa dias de Licença Prêmio a Servidora SYRLEI NILCE SANTOS SEVERO, RG. 1.XXX.642/SSP/SE, CPF XXX.241.085-XX Assistente de Trânsito do Quadro de Pessoal deste Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE, referente ao Quinquênio do período compreendido entre 26.08.2018 à 25.08.2023 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

**PORTARIA Nº 297/2025, DE 08.05.2025** - Art. 1º - Conceder (90) Noventa dias de Licença Prêmio a Servidora THAIS RENATA DA SILVA OLIVEIRA, RG. 2.XXX.003.007-XX/SSP/AL, CPF XXX.212.834-XX Oficial Administrativo do Quadro de Pessoal deste Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE, referente ao Quinquênio do período compreendido entre 12.07.2018 à 11.07.2023. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

**PORTARIA Nº 299/2025, DE 08.05.2025** - Art. 1º - Conceder (90) Noventa dias de Licença Prêmio ao Servidor RÔMILDO FEITOSA DE ALMEIDA, RG. 1.XXX.361/SSP/SE, CPF XXX.840.525-XX, Vistoriador do Quadro de Pessoal deste Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE, referente ao Quinquênio do período compreendido entre 10.08.2015 à 08.08.2020. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

**PORTARIA Nº 300/2025, DE 08.05.2025** - Art. 1º - Conceder (90) Noventa dias de Licença Prêmio ao Servidor TIAGO ALEXANDRE TEIXEIRA, RG. 1.XXX.133/SSP/SE, CPF XXX.425.005-XX, Assistente de Trânsito do Quadro de Pessoal deste Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE, referente ao Quinquênio do período compreendido entre 06.01.2018 à 05.01.2023. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

**PORTARIA Nº 302/2025 DE 08.05.2025** - Art. 1º - LOTAR a Servidora TEREZA CRISTINA SILVA CRUZ - CPF XXX.267.837-XX, do Quadro de Pessoal deste Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE, no setor CRT, a fim de fazer parte do mesmo. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 08.05.2025.

**PORTARIA Nº 303/2025 DE 08.05.2025** - Art. 1º - LOTAR a Servidora VITORIA FABIANA ROSARIO SANTOS - CPF XXX.816.115-XX, do Quadro de Pessoal deste Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE, no CEAC RIOMAR, a fim de fazer parte do mesmo. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 08.05.2025.

**PORTARIA Nº 304/2025 DE 08.05.2025** - Art. 1º - LOTAR o Servidor PAULO ROBERTO DE JESUS AZEVEDO - CPF XXX.810.865-XX, do Quadro de Pessoal deste Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE, no setor SETAC, a fim de fazer parte do mesmo. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 09.05.2025. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE

NALEIDE DE ANDRADE SANTOS,  
Diretora-Presidente

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 002/2025.** Objeto: o recolhimento, guarda e leilão de veículos em função de medidas administrativas e penalidades previstas no Código de Trânsito Brasileiro, bem como os veículos decorrentes de crimes, que estão obstruindo as vias de trânsito ou abandonados. **CONCEDENTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/SE. **CONVENIENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO POR MEIO DA SUA COORDENADORIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO - CCTU. **Vigência:** 60 (sessenta) meses, a contar da data de publicação no Diário Oficial. **Data de assinatura:** 07/05/2025. **Parecer jurídico:** Nº 346/2025 - DETRAN. **Processo Administrativo:** Nº 648/2025-COOP-DETRAN.

Aracaju, 07 de maio de 2025

NALEIDE DE ANDRADE SANTOS  
Diretor(a) Presidente

Emdagro

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA DO DESENVOLVIMENTO  
AGRÁRIO E DA PESCA

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2023**  
**CONTRATANTE - EMDAGRO** - Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe.  
**CONTRATADA - BIOLOGISTICA SOLUÇÕES EM LOGÍSTICAS E SERVIÇOS LTDA**  
**OBJETO** - O presente Termo Aditivo tem como finalidades (1) a prorrogação do prazo do contrato original, por mais 12 (doze) meses; (2) o reequilíbrio econômico/financeiro do contrato pelo índice do IPCA de 5,48%; e (3) a alteração contratual, com acréscimo de 25%, em decorrência do aumento da demanda.

**VIGÊNCIA**- Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original, pelo período adicional de 12 (doze) meses, mantendo-se todas as demais condições do contrato original inalteradas, exceto nas modificações previstas neste aditivo A presente alteração contratual surtirá os efeitos a partir da assinatura do presente Termo.

**DO VALOR ATUALIZADO** - Em decorrência do reequilíbrio econômico/financeiro, mediante aplicação do IPCA DE 5,48% (cinco vírgula quarenta e oito por cento), e do acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor original do contrato, o valor contratual passa a ser de R\$ 76.156,56 (setenta e seis mil, cento e cinquenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), já devidamente atualizado e majorado, conforme as alterações ora pactuadas.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - As despesas com o pagamento do referido objeto correrão por conta da dotação orçamentária abaixo especificada:

| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | CLASS. FUNC. PROGRA-MÁTICA | AÇÃO | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE DE REC. |
|----------------------|----------------------------|------|---------------------|---------------|
| 1.17.301             | 20.606.0022                | 37   | 3.3.90.00           | 1753          |

NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE000055.

GILSON DOS ANJOS SILVA  
Diretor - Presidente

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA DO DESENVOLVIMENTO  
AGRÁRIO E DA PESCA

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 26/2024**  
**CONTRATANTE - EMDAGRO** - Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe.

**CONTRATADA - JOÃO MELO BARRETO**

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como finalidade a prorrogação do prazo do contrato original, por mais 180 (cento e oitenta dias) a partir de 06/04/2025, permanecendo as especificações do contrato original.

**DA RATIFICAÇÃO** - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato ora aditado, bem como dos respectivos aditivos, se houver.

NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE000300

GILSON DOS ANJOS SILVA  
Diretor - Presidente

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA DO DESENVOLVIMENTO  
AGRÁRIO E DA PESCA

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 27/2024**  
**CONTRATANTE - EMDAGRO** - Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe.

**CONTRATADA - MANOEL MESSIAS DOS SANTOS**

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como finalidade a prorrogação do prazo do contrato original, por mais 180 (cento e oitenta dias) a partir de 06/04/2025.

**DA RATIFICAÇÃO** - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato ora aditado, bem como dos respectivos aditivos, se houver.

NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE000299

GILSON DOS ANJOS SILVA  
Diretor - Presidente

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA DO DESENVOLVIMENTO  
AGRÁRIO E DA PESCA

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2023**  
**CONTRATANTE - EMDAGRO** - Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe.

**CONTRATADA - BIOLOGISTICA SOLUÇÕES EM LOGÍSTICAS E SERVIÇOS LTDA**

**OBJETO** - O presente Termo Aditivo tem como finalidades (1) a prorrogação do prazo do contrato original, por mais 12 (doze) meses; (2) o reequilíbrio econômico/financeiro do contrato pelo índice do IPCA de 5,48%; e (3) a alteração contratual, com acréscimo de 25%, em decorrência do aumento da demanda.

**VIGÊNCIA**- Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original, pelo período adicional de 12 (doze) meses, mantendo-se todas as demais condições do contrato original inalteradas, exceto nas modificações previstas neste aditivo A presente alteração contratual surtirá os efeitos a partir da assinatura do presente Termo.

**DO VALOR ATUALIZADO** - Em decorrência do reequilíbrio econômico/financeiro, mediante aplicação do IPCA DE 5,48% (cinco vírgula quarenta e oito por cento), e do acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor original do contrato, o valor contratual passa a ser de R\$ 76.156,56 (setenta e seis mil, cento e cinquenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), já devidamente atualizado e majorado, conforme as alterações ora pactuadas.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - As despesas com o pagamento do referido objeto correrão por conta da dotação orçamentária abaixo especificada:

| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | CLASS. FUNC. PROGRA-MÁTICA | AÇÃO | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE DE REC. |
|----------------------|----------------------------|------|---------------------|---------------|
| 1.17.301             | 20.606.0022                | 37   | 3.3.90.00           | 1753          |

NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE000055.

GILSON DOS ANJOS SILVA  
Diretor - Presidente

Fapitec



**TERMO DE OUTORGA DE BOLSISTA ao EDITAL FAPITEC/SE/FUNTEC/SEPM Nº 08/2024 - PROGRAMA DE APOIO A PROJETOS DE EXTENSÃO PARA CAPACITAÇÃO EMPREENDEDORA FEMININA - "SERGIPANAS EMPREENDEDORAS"**

**I-Concedente:** Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe- FAPITEC/SE.